



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00096/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1508/2025 de 14/01/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0407 - TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.103 - MANUT. PROGRAMA TRANSPORTE DE ESTUDANTES
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 170.000,00 Ficha: 00327

Unid. Orc.....: 02.012.001 - COORD. SEC. MUN. DES. EC. MEIO AMBIENTE
Função.....: 20 - AGRICULTURA
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.134 - MANUT. DESENVOLVIMENTO EC.M.AMBIENTE/TURISMO
Conta.....: 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 00484

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.009.001 - COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 364 - ENSINO SUPERIOR
Programa.....: 0430 - ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
Proj/Ativ.....: 2.086 - PROG.APOIO TRANSP. ESTUDANTES NÍVEL SUPER/TEC
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 170.000,00 Ficha: 00280

Unid. Orc.....: 02.012.001 - COORD. SEC. MUN. DES. EC. MEIO AMBIENTE
Função.....: 20 - AGRICULTURA
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI****DECRETO Nº 00096/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.134 - MANUT. DESENVOLVIMENTO EC.M.AMBIENTE\TURISMO

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 3.000,00

Ficha: 00483

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

NELSON MESQUITA

GALVINO:0743620461

0

Assinado de forma digital por

NELSON MESQUITA

GALVINO:07436204610

Dados: 2025.11.06 16:30:03 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO

PREFEITO MUNICIPAL